

## ATO DE RESULTADO DOS SELECIONADOS E DESCLASSIFICADOS DO EDITAL DE PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA – 2024

### LOTE ÚNICO

A **PREFEITURA DE COLATINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.165.729/0001-74, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, com endereço na Avenida Ângelo Giuberti, s/n, Colatina/ES, neste ato representado pelo Secretário de Cultura e Turismo, Adilson Vilaça de Freitas, torna pública, para o conhecimento dos interessados, após análise, a **DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS E DESCLASSIFICADOS NA ETAPA DE SELEÇÃO CULTURAL DO EDITAL DE PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA – 2024**, referente ao recurso repassado e previsto pela Política Nacional Aldir Blanc, através da Lei Federal nº 14.399/22 e Decreto Federal nº 11.740/23.

### SELECIONADOS

NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO	VALOR
Art Manha-Lainiki Aparecida de Menezes Camiletti	91,5	R\$19.218,87
Centro Desportivo de Capoeira e Cultura Afro-Brasileira Nação Malungos	84,5	R\$19.218,87
SHIVA – Serviço Humanitário Informação Vida e Arte-Marcos Dias Nunes	58	R\$19.218,87
Coletivo Instituto Urbano-Miguel Carlos Lima	50	R\$19.218,87

### DESCLASSIFICADOS

NOME DO PROPONENTE	MOTIVO
IPPES-Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do ES	Desclassificado por não conseguir comprovar por meio da documentação encaminhada atuação cultural por pelo menos 02 anos, no município de Colatina.
Associação Cultural Circo Teatro Capixaba	Desclassificado por não conseguir atingir a pontuação mínima necessária.
Instituto Casa de Maria Figueira	Desclassificado por não conseguir comprovar por meio da documentação encaminhada atuação cultural por pelo menos 02 anos, no município de Colatina.

**1.** Poderão os interessados interpor recurso administrativo do resultado da análise de mérito cultural, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial Municipal.

**2.** O recurso deverá ser destinado a Secretaria de Cultura e Turismo, através do e-mail: editaispnabcolatina@gmail.com.

**3.** O pedido de Recurso será avaliado pela Secretaria de Cultura e Turismo e respondido através de Ata de Resultado, publicada no site da Prefeitura de Colatina, no endereço: <https://www.colatina.es.gov.br/aldir-blanc/>. A decisão nesse caso terá caráter definitivo e não será objeto de reexame.

Colatina, 22 de Outubro de 2024

**Adilson Vilaça de Freitas**  
**Secretário de Cultura e Turismo**